



**Deliberação ad -referendum CBH-PS nº 004/2025, de 04 de fevereiro de 2025.
(referendada em 27/03/2025)**

“Aprova a criação do grupo de trabalho para acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023 PS_COB- 198-Diagnóstico e Proposição de Diretrizes para controle de Processos Erosivos na porção Superior da Bacia do rio Paraitinga e Bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho - UGRHI 02”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de acompanhamento técnico contínuo das atividades relacionadas ao empreendimento “Diagnostico e Proposição de Diretrizes para controle de Processos Erosivos na porção Superior da Bacia do rio Paraitinga e Bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho - UGRHI 02”.

Delibera:

Artigo 1º - Aprova a criação do Grupo de Trabalho (GT) para o acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023-PS_COB-198, com os seguintes membros:

Adriana Sacioto Marcantonio - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - APTA - regional - CT-EAMS

Vilmar Pedro Votre - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-PL / CT-REF / CT-SAN

Jorge Luiz Monteiro - ABES - CT-SAN

Rodrigo Lóssio Ferreira - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - CT-PL / CT-AI

Paula dos Reis Inácio de Souza - CATI - CT-SAN

Renato Traballi Veneziani - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-ECA

Marcia Eliza da Silva - SP-ÁGUAS

Roselânea Soares dos Santos - SP-ÁGUAS

Artigo 2º - Essa deliberação entrará em vigor nesta data e será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 04 de fevereiro de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Anderson Barboza Esteves
Secretário Executivo